

**PLANO DE TRABALHO**

**CAPACITAÇÃO, PROTEÇÃO E LAZER**

**Guaira/SP**

**2019**



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

### PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta visa garantir a capacitação para Educadores/Cuidadores com fundamentação no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e orientações técnicas para o serviço de Acolhimento Institucional destinados a Crianças e Adolescentes.

#### IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av.: 19, nº 966 Centro

CNPJ: 03.053.674/0001-42

TELEFONE: 3331-6944

EMAIL: alar.alar99hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Ana Laura Evangelista Ribeiro Psicóloga CRP: 06/141970

COORDENADOR: Luis Otavio Cavenague Alves

CPF: 393.633.388-27

PRESIDENTE: Ana Carolina Faleiros

CPF: 402.425.518-58

SITE/BLOG: - <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

N.º INSCRIÇÃO NO CMDCA: 009

VIGÊNCIA: 03 meses

TIPO DE INSCRIÇÃO: ( X ) OSC ( ) SERVIÇO



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**Prazo de execução:** outubro de 2019 a dezembro de 2019

**Vigência:** outubro de 2019 a dezembro de 2019

**Público alvo:** Educadores/Cuidadores e equipe técnica responsáveis pelos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

**Objeto da parceria:** Termo de fomento para atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento através da garantia de proteção e lazer através da Lei 8.069/90.

**Meta de atendimento mensal:** 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e todas as crianças atendidas pelo Acolhimento Institucional

**Meta de atendimento anual:** 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e todas as crianças atendidas pelo Acolhimento Institucional

**Valor da proposta:** R\$11.143,06

**Resumo da proposta:** A proposta visa garantir a oportunidade de vivenciar o conhecimento, capacitação, reflexão e discussão sobre os diversos temas que envolvem o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

**Fundo vinculado:** Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

**Tipo de Parceria:** Termo de Fomento

# ALAR

*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av.: 19, n.º 966 Centro

CIDADE: Guaíra ESTADO: São Paulo CEP: 14790-000

CNPJ: 03.053.674/0001-42 TELEFONE: 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Ana Laura Evangelista Ribeiro Psicóloga CRP: 06/141970

COORDENADOR: Luis Otavio Cavenague Alves CPF: 393.633.388-27

PRESIDENTE: Ana Carolina Faleiros CPF: 402.425.518-58

SITE/BLOG: - <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

### 2. DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

( x ) Lazer ( ) Saúde ( ) Educação ( x ) Assistência Social

( x ) Qualificação Profissional

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 31/12/2019

**3. OBJETO DA PARCERIA:** Termo de fomento para atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento através da garantia de proteção e lazer através da Lei 8.069/90 e capacitar Educadores/Cuidadores e Técnicos para aprimorar o serviço de Acolhimento Institucional.

#### 4. JUSTIFICATIVA

A capacitação aos Educadores/Cuidadores e Técnicos terá a função de assegurar a qualidade de vida das crianças e adolescentes que vivenciaram uma situação de violação de direitos que podem comprometer seu desenvolvimento pessoal e social.

É de suma importância que a equipe de Educadores/Cuidadores e Técnicos cumpram as diferentes funções desde os aspectos mais básicos do cotidiano, como por exemplo higiene e alimentação, e também aprendam a lidar com comportamentos difíceis e o sofrimento que as Crianças e Adolescentes carregam em suas histórias de abandono, negligência, maus tratos e violência marcados pelo afastamento de sua convivência com a família de origem.

O trabalho junto às Crianças e Adolescentes vítimas de violação de seus direitos possui inúmeros desafios e nesse sentido a capacitação irá propor ao Educador/Cuidador e aos Técnicos estratégias e procedimentos para enfrentar os inúmeros motivos complexos decorrentes da separação de suas famílias.

A proposta visa reforçar aos Educadores/Cuidadores e Técnicos a dimensão ética, política e técnica de seu trabalho no dia a dia afim de manter um ambiente estruturado e organizado, fundamentado no trabalho educativo, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento das Crianças e Adolescentes, com a possibilidade de criar uma relação de confiança facilitando a reintegração às famílias.

Além da capacitação garantir uma visão mais técnica e educativa da rotina das Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional, irá promover os cuidados relacionados a proteção, proporcionar e valorizar a vivência de experiências culturais e contribuir para a qualidade no atendimento em um trabalho de tamanha complexidade.

O papel do Educador/Cuidador é uma "ponte" para a construção de novos valores, costumes e criação de novas referências para que Crianças e Adolescentes que desejam crescer e buscar novos planos e sonhos, e dos Técnicos fomentar e instruir esses profissionais a exercerem seu serviço.

Além da necessidade de qualificar nossa equipe, verificamos que as crianças e adolescentes inseridas no serviço de Acolhimentos em muitas situações encontram-se sem nenhuma ou com poucas roupas e itens básicos; sendo necessário que seja garantida suas necessidades básicas como: vestuário, artigos para cama, banho, higiene pessoal, além de medicamentos e algumas crianças ainda apresentaram a necessidade da compra de óculos novos.

Ao longo do seu acompanhamento além desses itens mencionados anteriormente, há também a necessidade de corte de cabelo, mamadeiras, chupetas, pomadas e fraldas descartáveis. A aquisição de remédios é de suma importância, já que de 10 crianças/adolescentes atualmente atendidos pelo serviço, fazem uso de medicação controlada e acompanhamento com o psiquiatra ou neurologista e em alguns casos a saúde pública não fornece ou se faz necessária a solicitação quando é de alto custo, demandando um longo prazo, o que acarreta na necessidade de comprá-los de forma imediata para a criança ou adolescente.

Com relação ao passeio, é fundamental oportunizar aos atendidos acesso ao lazer e estimular a sua convivência; comunitária. O afastamento da sua família acarreta em prejuízos significativos, principalmente no que se refere a sua convivência familiar e as atividades de lazer visam minimizar estes prejuízos ao oportunizar o acesso a espaços diferentes, ampliando o seu universo informacional.

Dessa forma, as ações deste plano de trabalho são de suma importância, uma vez que tem como objetivo garantir os direitos básicos das crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de acolhimento. Segundo o ECA em seu artigo 7º a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Portanto, a relevância deste projeto está na importância em dar prioridade à criança e ao adolescente o que vai de encontro com a lei 8069 de 13 de julho de 1990 bem como sua complementaridade do serviço vinculado através de termo de colaboração com a Assistência Social.

**5. OBJETIVO GERAL:** capacitar Educadores/Cuidadores e Técnicos para aprimorar o serviço de Acolhimento Institucional e atender as necessidades básicas das crianças e adolescentes em situação de acolhimento, assegurando vestuário, higiene pessoal, medicação, lazer, comunicação, entretenimento para estimulação de expressão, convivência comunitária e integração entre os atendidos.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o processo de formação dos Educadores/Cuidadores;
- Garantir o processo de capacitação dos Técnicos responsáveis pelo Acolhimento Institucional;
- Garantir aquisição de vestuário (roupas ou calçados), roupas de camas e banho; corte de cabelo, medicação; fraldas descartáveis;
- Proporcionar interação por meio de lazer e integrações entre os acolhidos.

-- **7. PÚBLICO ALVO:** Educadores/Cuidadores e Técnicos responsáveis pelos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e Crianças e adolescentes que estiverem em acolhimento

**8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:**

- Conselho tutelar, conforme determinação judicial.
- Poder judiciário.

**9. METODOLOGIA:**

Conforme o cotidiano demonstrar as necessidades será realizado o levantamento de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo por meio do contato com os educadores. Posteriormente, será articulada a aquisição de vestuário (roupas ou calçados) e de artigos como higiene pessoal, medicação, fraldas descartáveis, chupeta, mamadeira, pomadas, lenço umedecidos, corte de cabelo entre outros.

Com relação ao momento de lazer (viagem) será realizada inicialmente uma reunião com os atendidos para que eles possam avaliar quais lugares gostariam de conhecer, esta ação visa o protagonismo, autonomia e a cidadania das crianças e adolescentes no que se refere ao seu processo de escolha. Após a reunião, a equipe técnica realizará todo o planejamento e a organização da viagem, juntamente com a profissional do financeiro.

Além disso, a equipe técnica ficará responsável pela elaboração do relatório mensal e a equipe do financeiro pela prestação de contas mensal. E no final do projeto será entregue o relatório final.

Com relação a capacitação, ela se realizará em 4 encontros, sendo que tanto o curso para os técnicos como o curso para os Educadores serão de 16h, sendo dividido em duas aulas de 8h para cada um.



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**ALAR**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS							Indicadores		
Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	
					Carga horária	Quantas vezes	N.º de atendidos/intervenção		
Capacitar Educadores/Cuidadores e Técnicos para aprimorar o serviço de Acolhimento Institucional	Garantir o processo de formação dos Educadores/Cuidadores;	Curso de capacitação de 16h	Capacitar educadores/cuidadores	Empresa Especializada	8h	2 encontros	6	Garantir um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes	Foto, relatórios e questionário de avaliação do curso
	Garantir o processo de capacitação dos Técnicos responsáveis pelo Acolhimento Institucional;	Curso de capacitação de 16h	Capacitar Técnicos responsáveis pelo Acolhimento	Empresa Especializada	8h	2 encontros	3	Garantir um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes	Foto e relatórios

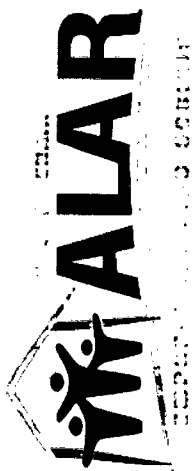
*Nenhuma vida vale  
mais do que outra.*

Oportunizar momentos de lazer	Estimular Convivência Comunitária e integração	a	Aquisição de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo	Compra de itens básicos para crianças e adolescentes	Assistente Social	-	Mensalmente	Todas as crianças em acolhimento	Efetivação dos direitos básicos das crianças e adolescentes	Relatório Mensal Fotos
Oportunizar momentos de lazer			Levantamento das necessidades de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo, medicamentos, por meio do contato com os educadores.	Compreender quais itens serão necessários para as crianças/adolescentes	Assistente Social	-	Mensalmente	Todas as crianças em acolhimento	Efetivação dos direitos básicos das crianças e adolescentes	Relatório Mensal Fotos

*Nenhuma vida vale mais do que outra*

		<p>Será realizada uma reunião com as crianças e adolescentes, do qual serão explanados sobre os possíveis lugares para o passeio</p>	<p>Compreender locais em que as crianças e adolescentes desejam conhecer</p>	<p>os as e</p>	<p>Assistente Social, Psicóloga</p>	<p>Uma vez</p>	<p>Todas as crianças em acolhimento</p>	<p>Oportunizar espaços de protagonismo e autonomia</p>	<p>Relatório Mensal Fotos</p>
<p>Estimular a Convivência Comunitária e a</p>	<p>a</p>	<p>Será feita uma reunião com intuito de realizar a organização e planejamento da viagem</p>	<p>Organização e planejamento visando atender da melhor forma possível as crianças e adolescentes na viagem</p>	<p>e</p>	<p>Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora e do Financeiro</p>	<p>Uma vez</p>	<p>Todas as crianças em acolhimento</p>	<p>Proporcionar o acesso ao lazer, diversão e ampliação do universo informacional (conhecer novos</p>	<p>Relatório Mensal</p>

<p>integração</p>	<p>Realizar a viagem com as crianças e adolescentes</p>	<p>Garantir momento de interação e convivência entre os acolhidos.</p>	<p>Assistente Social, Psicóloga e Educadoras</p>	<p>-</p>	<p>Uma vez</p>	<p>Todas as crianças em acolhimento</p>	<p>Proporcionar o acesso ao lazer, diversão e ampliação do universo informacional (conhecer novos lugares).</p>	<p>Relatório Mensal Fotos</p>
-------------------	---	--	--	----------	----------------	---	---	-----------------------------------



*Nenhuma vida vale mais do que outra*

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

##### 10.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
02	Salas de atendimento
01	Espaço coletivo para grupos
02	Banheiros
01	Recepção
01	Cozinha

##### 10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
06	Computadores
08	Mesas
32	Cadeiras
02	Impressoras
01	Smart TV LED 42"
01	Aparelho de Som
01	Veículo
01	Microondas

*Nenhuma vida vale mais do que outra*

01	Fogão
05	Arquivos
03	Armário
03	Ventiladores de teto
01	Aparelho roteador
01	Fogão 06 Bocas
01	Geladeira
01	Freezer horizontal
01	Forno Micro-ondas
01	Projektor Multimídia
01	Flipchart
04	Grampeadores
03	Perfuradores

**11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO<sup>1</sup>**

**11.1 Recursos Humanos<sup>2</sup> responsáveis pela execução direta**

Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário Bruto	Fonte
A contratar	Serviço Social	Assistente Social	CLT	R\$2.050,00	Recurso Municipal

*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Ana Laura Evangelista Ribeiro	Psicologia	Psicólogo	CLT	R\$2.050,00	Recurso Municipal
Silvana da Silva Santos	Ensino Fundamental	Educador/Cuidador	CLT	R\$1.500,00	Recurso Municipal
Ana Carolina Catalenic Santan	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$2623,94	Recurso Municipal
Patrícia Cristina Ferranti	Ensino Superior	Educador / Cuidador	CLT	R\$1.500,00	Recurso Municipal
Poliana Albuquerque	Ensino Médio	Educador/Cuidador	CLT	R\$1.500,00	Recurso Municipal
Rhuan Franklin Gomes	Ensino Médio	Auxiliar administrativo	CLT	R\$1.200,00	Recurso Municipal e Estadual
Bruna Carolina da\ Silva Correia	Ensino Médio	Financeiro	CLT	R\$1.500,00	Recurso Municipal e Estadual
Luis Otavio Cavenague Alves	Advogado	Coordenador	CLT	R\$2.300,00	Recurso Municipal e Estadual

## 11.2 MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros Alimentícios:
- Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos:
- Material de expediente:
- Material de limpeza e produção de higiene:



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

- Material para manutenção de bens imóveis:
- Material para manutenção de veículos:
- Material para manutenção de bens móveis:
- material escolar.
- Uniformes.
- Material químico:
- Material educativo e esportivo:
- Material de processamentos de dados:
- Material de cama, mesa e banho:
- Material de copa e cozinha:
- Material elétrico e eletrônico:
- Material de proteção e segurança:
- Ferramentas:

### **11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Manutenção e conservação de equipamentos:
- Manutenção de veículos:
- Manutenção e conservação de bens imóveis:
- Outros serviços de pessoa física:
- Pagamento acompanhante hospitalar:



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra...*

## 11.4 PREVISÃO DE DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Despesas Diretas	Despesas Indiretas
Aquisição de vestuários, medicamentos, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo	
Realizar a viagem com as crianças e adolescentes	
Capacitação educadores/cuidadores e técnicos responsáveis pelo Acolhimento Institucional	
Realizar a Confraternização de Final de Ano com as crianças e adolescentes	

## 12. FONTES DE RECURSOS

Fundo Municipal da criança e do adolescente

Valor Total: R\$ 11.143,06

## 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

O monitoramento será realizado, por meio do acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados. Além disso, será realizado o acompanhamento diário pela equipe técnica do serviço com os outros trabalhadores do SUAS na unidade de execução e pelos Relatórios mensais direcionados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (através da Cada da Cidadania) das atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados.

#### 14. ANEXOS

##### 14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor anual	Valor mensal
Serviço de Terceiros	RS9.8930,06	RS7.100,00/ 2793,06
Material de consumo	RS 250,00	RS 250,00
Medicamento	RS1.000,00	RS1000,00

##### 14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3
Serviço de	RS 7.100,00		RS 2793,06



SOCIEDADE

Nenhuma vida vale  
mais do que outra

Terceiros			
Material de consumo			RS 250,00
Medicamento	RS1.000,00		

#### 14.3 VALOR DA PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados a proposta)	-
Material de consumo	100%
Locação de imóvel ou equipamento ou transporte	
Bens e materiais permanentes	
Manutenção	
Prestação de serviços	
Combustível	
Alimentação	
<b>Valor total da proposta</b>	<b>RS11.143,06</b>

#### 14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3
Aquisição de vestuários, calçado, higiene pessoal e corte de cabelo			X
Aquisição de Medicamento	X		
Será realizada uma reunião com as crianças e adolescentes, do qual serão explanados sobre os possíveis lugares para o passeio		X	
Será feita uma reunião com intuito de realizar a organização e planejamento da viagem		X	
Capacitação Educadores/Cuidadores e Técnicos responsáveis pelo Acolhimento Institucional	x		
Realizar a viagem com as crianças e adolescentes	X		
Será feita uma reunião com intuito de realizar a organização e planejamento da Confraternização de Final de Ano	X		



Nenhuma vida vale  
mais do que outra

Realizar a Confraternização de Final de Ano com as  
crianças e adolescentes

Guaira, 15 de maio de 2019.

*Ana Laura E. Ribeiro*

Ana Laura Evangelista Ribeiro  
Psicóloga  
CRP: 06/141970  
Técnica Responsável

*Luis Otavio C. Alves*

Luis Otavio Cavenague Alves  
Coordenador de projetos  
CPF: 393.633.388-27

*Carolina Faleiros*

Ana Carolina Faleiros  
Presidente